



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Solução para prestação de serviços especializados suplementares no ambiente de Tecnologia da Informação do TRESA.

Florianópolis, 26 de março de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Análise de Viabilidade da Contratação.....	3
1.1	Contextualização	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação	4
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	4
1.3.1	Requisitos Funcionais	5
1.3.2	Requisitos Não Funcionais.....	6
1.3.3	Requisitos Externos.....	6
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado	6
1.5	Contratações Públicas Similares.....	6
1.6	Outros Produtos/Serviços Disponíveis.....	8
1.7	Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro.....	8
1.8	Análise dos Produtos/Serviços Identificados	8
1.9	Custos Totais da Demanda.....	8
1.10	Escolha e Justificativa do Objeto	11
1.10.1	Descrição do Objeto	11
1.10.2	Preposto	13
1.10.3	Requisitos de qualificação e atividades a serem desempenhadas	13
1.10.4	Alinhamento do Objeto	17
1.10.5	Benefícios Esperados.....	18
1.10.6	Relação entre a Demanda Prevista e Contratada	18
1.11	Adequação do Ambiente	19
1.12	Orçamento Estimado.....	19
2	Sustentação de Contrato.....	19
2.1	Recursos Materiais e Humanos	19
2.2	Continuidade do Fornecimento	19
2.3	Transição Contratual	19
2.4	Estratégia de Independência Tecnológica	20
3	Estratégia para Contratação.....	20
3.1	Natureza do Objeto	20
3.2	Parcelamento do Objeto.....	21
3.3	Adjudicação do Objeto	21
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação.....	21
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária.....	21
3.6	Vigência da Prestação de Serviço	22
3.7	Gestor da Contratação	23
4	Análise de Riscos	23
5	Declaração de Viabilidade ou não da contratação	27
	Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores	28
	Anexo B - Contratações Públicas Similares.....	29



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Tecnologia da Informação (TI) está presente em todas as unidades, sendo praticamente inviável que usuários desenvolvam suas atividades sem o apoio dessa importante área. Nesta esteira, cada vez mais se intensifica a demanda por disponibilização de serviços de TI de forma ininterrupta (Processo Judicial Eletrônico (PJE), Processo Administrativo Eletrônico (PAE), sites de internet, etc.), 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

Devido à complexidade das metodologias e técnicas, bem como à diversidade de ferramentas existentes, pessoas que labutam nessa área precisam se atualizar frequentemente para atender a essa ascendente necessidade das Instituições e usuários acerca de novos, modernos e seguros sistemas. A equipe interna de TI precisa, além de mapear e implantar processos evolutivos, atender as demandas dos usuários, que usualmente possuem urgência em suas requisições, especialmente quando há prazos exíguos determinados por lei (e.g. fechamento de cadastro eleitoral, processos eleitorais).

Além disso, é praticamente inevitável a ampliação da oferta de serviços seguros para ambientes externos ao da Instituição (implantação de tele trabalho, disponibilização de informações que usualmente estão contidas no ambiente interno para externos). Algumas delas são sensíveis e somente devem estar acessíveis após a implantação de rotinas e cautelas para prover segurança, a garantia de acessos legítimos, por meio de ambientes controlados utilizando pessoas especializadas, com conhecimento específico sobre determinados assuntos.

Da mesma forma, deve-se prover acessos seguros, íntegros e contínuos para usuários na rede interna. Nessa linha, há a necessidade premente de atender seus anseios de forma rápida e precisa, para que sua produtividade não seja afetada por indisponibilidades em sistemas, serviços, infraestrutura ou bancos de dados.

Diante desse contexto, deve-se estudar formas de atender as necessidades dos usuários de TI dentro de parâmetros de tempo aceitáveis, gerenciando a disponibilidade de sistemas e avaliando a capacidade em prover novos serviços, bem como mantê-los, além de preservar a continuidade de seu funcionamento, com o devido suporte a todas as demandas.

Atualmente, algumas tarefas importantes desse cenário, de nível operacional, que necessitam de recursos humanos especializados, correlacionadas com a oferta de serviços aos usuários (ex., monitoramento e instalações de sistemas associados ao Data Center, geração de relatórios a partir de bases de dados, configuração de servidores de aplicação, suporte especializado aos sistemas internos, atendimento específico a demandas mais complexas, etc.) tem seu atendimento especializado de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

segundo e de terceiro nível, realizado por empresa contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através do Contrato TSE nº 16/2015.

Tal contrato atende toda a Justiça Eleitoral, porém o mesmo será descentralizado, repassando aos TREs a responsabilidade pela contratação. Esse atendimento especializado, além de apoiar o atendimento do primeiro nível, é voltado para a resolução de problemas que exigem maior complexidade. Sendo assim, faz-se necessária uma nova alternativa para prestar tais serviços técnicos de suporte especializado, que incluem atividades relacionadas com administração de sistemas e banco de dados. Cabe ressaltar que o suporte de primeiro nível já está atendido por outro contrato vigente.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Eron Domingues
Substituto	Rosangela Klumb
Integrante Técnico	Rafael Silveira da Silva
Substituto	Diego Cirino Kern
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior
Substituto	Carlos Ruas de Araújo

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Por se tratar de serviços essenciais, imprescindíveis aos usuários e à sociedade, deve-se buscar uma solução que envolva a contratação de equipe com *expertise* na área de TI, de forma a auxiliar no atendimento dos anseios e garantir a disponibilidade dos serviços, trazendo a qualidade esperada com eficiência e economicidade. Os serviços técnicos oriundos dessa solução devem ser residentes junto ao TRESC, devido à criticidade das informações a que estarão expostos, evitando o tráfego de informações sensíveis para o ambiente externo ao da Instituição. A equipe contratada deve possuir conhecimento suficiente sobre metodologias, técnicas e ferramentas necessárias à sustentação do contrato, abrangendo todo o espectro de serviços englobado no ambiente de TI do TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.1 Requisitos Funcionais

Para atender o objeto dessa contratação, verificam-se alguns requisitos que necessitam ser atendidos pela contratada:

Requisito	Justificativa
Provimento de equipe técnica com formação adequada para o desenvolvimento das atividades de acordo com o tipo de requisição a ser atendida.	Faz-se necessário para o desenvolvimento de atividades variadas no âmbito dos serviços de TI prestados no TRESA.
Provimento e dimensionamento de equipe para execução sem interrupção dos serviços disponíveis no Catálogo de Serviços de TI do TRESA, observando o cumprimento integral dos níveis de serviço exigidos pelo Tribunal.	Faz-se necessário um número adequado de pessoas, considerando os serviços de TI disponíveis e o tempo para atendimento das demandas conforme estabelecido no acordo de nível de serviço (ANS) do TRESA.
Cumprimento dos indicadores de qualidade e desempenho, definidos pelo TRESA.	As atividades devem ser desempenhadas de acordo com um nível de produtividade e qualidade previamente estabelecido pelo TRESA.
Execução dos serviços junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Tribunal, nos dias em que haja expediente e, excepcionalmente, em caráter de plantão, quando houver necessidade	Devido à criticidade das informações a que estarão expostos os técnicos, evitando o tráfego de informações sensíveis para ambiente externo ao da Instituição.
Deslocamento de profissionais para a execução de serviços nas unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, quando necessário.	A Justiça Eleitoral possui unidades, chamadas de cartórios eleitorais, em diversos municípios do Estado de Santa Catarina. Eventualmente, faz-se necessário o deslocamento de equipe técnica para realização de manutenção em seu ambiente de TI.
Utilização de sistema de Gerenciamento de Serviços de TI adotado pelo TRESA.	O Tribunal possui sistema de chamados (<i>tickets</i>), sendo que o uso do mesmo será obrigatório para atendimento de demandas e documentação do trabalho realizado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tabela 1: Requisitos Funcionais.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- Aderência às normas e aos padrões internos de procedimentos técnicos adotados pelo TRESA;
- Utilização do padrão de atendimento definido em conjunto com o TRESA (nomenclaturas, metodologias, fraseologias, entre outros);
- Respeito às normas de Segurança da Informação publicadas pelo TRESA;
- Respeito ao código de ética do TRESA.

1.3.3 Requisitos Externos

Deve estar aderente à legislação trabalhista em vigor, bem como buscar o emprego de boas práticas nacionais e internacionais voltadas para tecnologia da informação, preconizada por *frameworks* utilizados no TRESA (PMBok, Cobit, Itil, MPS-BR, Scrum, entre outros).

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

A alternativa atualmente utilizada é a contratação de empresa terceirizada que fornece mão de obra adequada para a execução das tarefas. Tal modelo tem se mostrado satisfatório, uma vez que a empresa fornece técnicos de acordo com as capacidades e habilidades solicitadas pelo Tribunal e os mesmos têm prestado o serviço com eficiência.

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Contrato 51/2014
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE-PI
Fornecedor	Life Tecnologia e Consultoria LDTDA
Descrição	Contratação de serviços especializados na área de Gestão de Projetos e Administração de Banco de Dados.
Valor Estimado (Anual)	RS 426. 989,90



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto/Serviço 02	Contrato 17/2018
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE-PR
Fornecedor	GF4 Soluções Corporativas LTDA
Descrição	Contratação de serviços técnicos continuados especializados em tecnologia da informação - TI
Valor Estimado (Para 30 meses)	RS 957.996,90

Produto/Serviço 03	Contrato 38/2017
Instituição Pública	Tribunal de Contas da União - TCU
Fornecedor	Central IT Tecnologia da Informação - LTDA
Descrição	Fornecimento de Unidades de Serviços Técnicos de Infraestrutura de TI (USIT) para prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação (TI).
Valor Estimado (Anual)	R\$ 6.461.712,00

Produto/Serviço 04	Contrato 16/2017
Instituição Pública	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Fornecedor	Cast Informática – S/A
Descrição	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Business Intelligence e de Administração de Dados para Apoio à Gestão Estratégica da Informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de Gestão da Informação.
Valor Estimado (Anual)	R\$ 4.872.159,94

Produto/Serviço 05	Contrato 41/2016
Instituição Pública	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Fornecedor	Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação - LTDA
Descrição	Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI) abrangendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoração, suporte, atualização e projetos de infraestrutura de TI, além dos serviços relacionados à administração dos dados e business intelligence.
Valor Estimado (Anual)	R\$ 2.412.495,36

Produto/Serviço 06	Contrato 16/2015
Instituição Pública	Tribunal Superior Eleitoral - TSE
Fornecedor	CTIS Tecnologia S/A



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Prestação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais)
Valor Estimado (Anual)	R\$ 38.668.299,85

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Serviço	Origem			Observância		
	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Serviço 1/2/3/4/5/6	X					

(*) MNI - observância da solução, se aplicável, às políticas, premissas e especificações técnicas definidos no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário.

(**) ICP-Brasil - aderência às regulamentações da ICP-Brasil e legislação relacionada quando a solução requer utilização de certificado digital.

(***) Moreq-Jus - orientações, premissas e especificações definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processo e Documentos do Poder Judiciário.

1.9 Custos Totais da Demanda

As diretrizes para contratação de TI exigem a medição de resultados na prestação dos serviços. Por isso, cada contrato, mesmo parecendo similar, pode apresentar grande discrepância de valores, pois depende do nível de serviço exigido e da valoração dos resultados pretendidos. Com o intuito de auxiliar na elucidação dos valores praticados no mercado, destaca-se abaixo algumas variáveis:

Órgão	Ano Contratação	Quantidade Unidades Serviço	Valor Unidade Serviço	Valor Total Contrato (R\$)	Vigência (Mês)
TCU	2017	110.400	R\$ 58,53	R\$ 6.461.712,00	12
ANEEL ¹	2016	31.680	R\$ 76,35	R\$2.412.495,36	12



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

INEP ²	2017	32.659,2	R\$ 149,18	R\$ 4.872.159,94	12
TRE-PR ³	2018	-	-	RS 957.996,90	30
TRE-PI ⁴	2014	-	-	RS 426.989,90	12
TSE	2015	1.020.158,94	R\$ 37,12	R\$ 38.668.299,85	12

Tabela 2: Valores das contratações públicas similares.

¹ O valor da unidade é o valor médio estimado entre as unidades dos serviços para os três perfis de profissionais contratados.

² Quantidade máxima de unidades de serviço e valor estimado pela contratação. Não há garantia de quantidade mínima de HST a ser efetivamente executada. O valor estimado da unidade foi calculado pela divisão do valor total pela quantidade de unidades.

³ Contratação realizada por postos de trabalho, foram contratados 7 (sete) postos.

⁴ A contratação do órgão TRE-PI não utilizou unidades de serviço como forma de contratação, foram contratados dois postos de trabalho para as áreas de gerente de projetos e de banco de dados.

O valor atualizado da UST para o contrato vigente (contrato TSE 16/2015) é de R\$ 48,58. A tabela abaixo apresenta o histórico de atividades realizadas para cada um dos perfis de profissionais a serem contratados. Os dados foram obtidos através da base de dados do sistema de Gerenciamento de Serviços de TI do TRE-SC no período de março até outubro de 2018, compreendendo 8 (oito) meses de registro de atividades.

- Perfil 1: Administração de Sistemas;
- Perfil 2: Banco de Dados.

Cada grupo de atividades tem o indicativo médio mensal de horas executadas por perfil. Também há uma complexidade atribuída (coluna “Classificação”). Essa classificação considera a dificuldade da atividade e o grau de conhecimento exigido para a sua realização. As opções possíveis para essa coluna, juntamente com o valor de complexidade associado a cada uma, são: Baixa – valor 1 (um), Média – valor 2 (dois) e Alta – valor 3 (três). A última coluna apresenta a quantidade de Horas de Serviço Técnico (HST) realizadas, esse valor é o resultado do total de horas trabalhadas, multiplicado pela complexidade.

Grupo de atividades - Descrição genérica	Classificação	Perfil 1 – Administração de Sistemas	Perfil 2 -Banco de Dados	Total Horas	Total HST
Instalação/configuração de ativos de rede	Média	50,31	-	50,31	100,62
Abertura e gerenciamento de chamados junto a fornecedores	Média	11,20	-	11,20	22,40
Administração de servidores	Média	43,89	-	43,89	87,78
Atividades relacionadas com aquisição de Ativos de TI	Alta	5,20	-	5,20	15,60



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Baixar imagem em estações de trabalho	Baixa	56,99	-	56,99	56,99
Suporte especializado em serviços de rede	Média	47,55	-	47,55	95,10
Configuração de equipamento	Média	4,72	-	4,72	9,44
Controle de qualidade na saída de equipamentos	Média	25,13	-	25,13	50,26
Elaboração de documentos / vídeos / editoração	Média	18	-	18,00	36,00
Gerenciamento de acessos	Baixa	72,08	24,31	96,39	96,39
Gerenciamento de imagens Windows e Linux	Alta	5,51	-	5,51	16,53
Monitoramento de ambiente	Baixa	100,67	45,31	145,98	145,98
Suporte especializado em sistemas	Média	56,99	-	56,99	113,98
Montagem de ambiente	Média	51,25	-	51,25	102,50
Pesquisa e implantação de novos serviços	Alta	39,15	19,46	58,62	175,83
Pesquisa e resolução de problemas de TI	Alta	21,36	-	21,36	64,08
Rotinas de Backup e recuperação de dados	Baixa	32,50	-	32,50	32,50
Suporte especializado em estações de trabalho e ativos de TI	Média	64,29	-	64,29	128,58
Administração de sistemas	Média	57,28	2,76	60,04	120,08
Administração de servidores de aplicação	Alta	1,98	-	1,98	5,94
Testes em equipamentos	Média	26,64	2,99	29,63	59,26
Testes em sistemas	Média	11,64	-	11,64	23,28
Apoio na geração/exporação de dados	Média	-	7,18	7,18	14,36
Desenvolvimento e manutenção em rotinas de banco de dados	Alta	-	19,14	19,14	57,42
Suporte especializado em banco de dados	Alta	-	7,18	7,18	21,54
	-	804,33	128,33	932,66	1652,44

Tabela 3: Média mensal de HSTs por atividade.

Portanto, com base no histórico, a média mensal de HSTs desenvolvidas deverá ser de 1.652,44. Considerando o valor unitário da HST em R\$ 48,58 (valor do



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

contrato vigente), resulta um valor mensal de R\$ 80.275,53 e anual de R\$ 963.306,42. O cálculo considerou HST como forma de estimar o volume e a complexidade do trabalho, ressaltando, porém, que o pagamento será realizado por valor fixo.

No tocante ao pagamento, importante considerar que indicadores de desempenho serão definidos para medir a produtividade e a qualidade do serviço prestado, podendo a prestadora de serviço ser glosada se não atingir os patamares mínimos que serão solicitados.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Diante das análises realizadas, a conclusão é que deve ser contratada empresa especializada para disponibilização de equipe técnica para trabalho nas dependências do TRESP, que possua *expertise* nas ferramentas e metodologias utilizadas no mercado, para que seja possível atender as demandas dos usuários durante o horário de expediente e eventualmente fora deste. Cabe ressaltar, que essa é a modalidade vigente, e que vem dando bons resultados em termos de qualidade e produtividade.

A permanência de técnicos na instituição visa, além de otimizar a gestão sobre a execução das suas atividades, a garantir maior segurança da informação aos dados da Instituição trafegados pelos ambientes e equipamentos a que terão acesso, pois há forte dependência do seu trabalho com acessos restritos a sistemas e informações existentes.

Em sua maioria, os serviços e sistemas a que os técnicos da contratada possuirão permissão de acesso são sensíveis e críticos à Instituição e requerem controles de acesso específico, através da utilização de senhas individuais que devem ser de conhecimento de um grupo restrito de pessoas, para que haja melhor gestão da segurança das informações contidas ou acessíveis através dos equipamentos por onde os dados trafegam.

1.10.1 Descrição do Objeto

O objeto consiste na contratação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto, em linhas gerais, pelo apoio nas áreas de Administração de Sistemas e Banco de Dados. Esses serviços especializados a serem realizados estão voltados para a resolução de atividades que exigem maior complexidade, onde são necessários técnicos com conhecimentos avançados nessas áreas específicas.

Os serviços, objeto deste contrato, serão executados junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, localizada no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situados na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira. Os técnicos deverão estar disponíveis no horário de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

funcionamento do Tribunal (12 às 20h, com jornada diária de 7 horas), nos dias em que houver expediente e, excepcionalmente, em caráter de plantão, quando houver necessidade.

Atualmente, o TRESA conta com um Catálogo de Serviços de TI composto de 195 serviços, distribuídos em nove categorias, quais sejam: Sistemas eleitorais e de apoio; sistemas corporativos; equipamentos de informática; serviços de rede; sistemas aplicativos e operacionais; sistemas departamentais; suporte técnico a eventos, serviços WEB e outros. Cada um dos serviços deve ser executado de acordo com as normas, os procedimentos e as técnicas adotadas pelo Tribunal, bem como pelas práticas preconizadas pelo modelo ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), obedecendo ao acordo de nível de serviço (ANS) estipulado pelo TRESA.

A gerência e o tratamento das atividades desenvolvidas serão apoiados por ferramenta de Gerenciamento de Serviços de TI (*service desk*), que atribuirá um identificador (número da ocorrência) a ser utilizado para armazenar todo o histórico do tratamento dado à ocorrência. Essa ferramenta, disponibilizada pelo TRESA, será utilizada para a contabilização dos serviços com vista à gerência do acordo de nível de serviço – ANS -, sendo de responsabilidade da empresa contratada manter seus registros atualizados em tempo real e com todos os detalhes do trabalho realizado para possibilitar à geração de estatísticas da atividade.

Essas atividades podem ser demandadas pelas áreas gestoras do TRESA ou serem decorrentes do registro de requisição ou incidente por parte de seus usuários.

Caso ocorram requisições que precisem ser realizadas fora do horário de expediente normal, poderão ser solicitados serviços adicionais, na forma de pacotes de trabalho, os quais poderão ocorrer em dias úteis, sábados, domingos e/ou feriados, e, ainda, em horários noturnos. Essas solicitações poderão ocorrer, também, para os casos em que houver aumento sazonal da demanda, geradas em razão de: Eleições, Plebiscito, Referendo, Consulta Popular ou Recadastramento Biométrico e Revisão do Eleitorado.

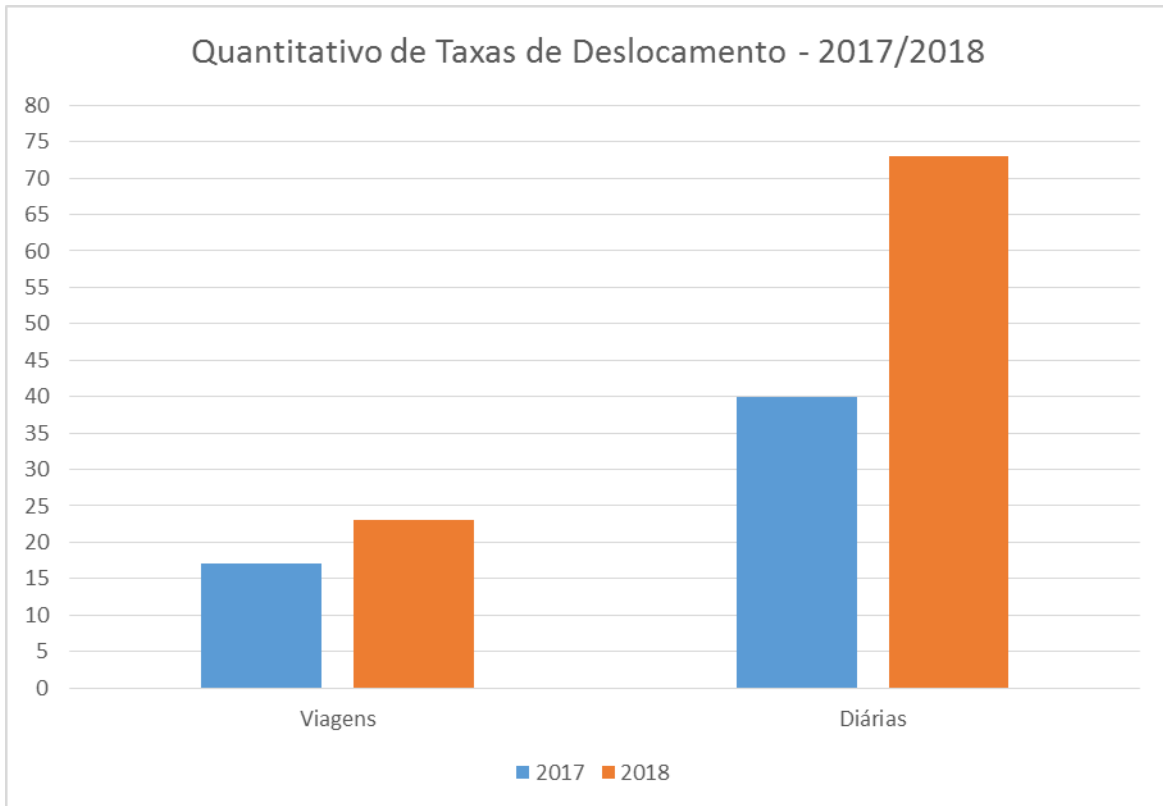
As atividades, em sua maioria, deverão ser realizadas na sede e nos prédios-anexos do TRESA, todavia, eventualmente e mediante comunicação prévia, poderão ser realizadas em locais diversos, nos limites do Estado de Santa Catarina. Havendo essa necessidade, a empresa contratada responsabilizar-se-á pelas despesas com hospedagem e alimentação, bem como por todos os encargos trabalhistas decorrentes do traslado.

Com intuito de possibilitar a estimativa por parte da empresa contratada, informa-se que em 2017 foram realizadas 17 viagens técnicas, gerando um total de 40 diárias. Já em 2018 foram realizadas 23 viagens técnicas, acumulando 73 diárias.

Quadro 1 - Quantidade de taxas de deslocamento - 2017 e 2018



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Em caráter de plantão, poderá ser necessária a prestação de serviços em horários diversos ao do expediente do TRESA para suporte a eventos e sessões plenárias.

1.10.2 Preposto

A empresa contratada deverá manter preposto para representá-la no local de execução dos serviços, conforme previsto no art. 68 da Lei n. 8.666/1993. A função do preposto poderá recair sobre os funcionários da equipe que executarão os serviços contratados.

1.10.3 Requisitos de qualificação e atividades a serem desempenhadas

Abaixo, são descritos os dois perfis profissionais requeridos. Para cada um deles são descritas as principais tecnologias e/ou produtos, assim como as atividades implicadas na rotina do cargo, lembrando que as mesmas não são restritivas, podendo haver tecnologias e atividades adicionais.

São apresentados também os requisitos necessários para atuação de cada profissional, de acordo com o perfil. A comprovação dos mesmos se dará por meio



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de diplomas, no caso de graduação, ou certificados, para as situações de certificações técnicas. A comprovação de experiência profissional poderá se dar via apresentação de contrato de trabalho, carteira profissional ou declaração de tempo de serviço. As certificações técnicas exigidas deverão ter sido emitidas pelos profissionais há no máximo 5 (cinco) anos.

Além dos requisitos necessários, de acordo com cada perfil, os técnicos dos dois perfis a serem contratados devem possuir conhecimento básico para interpretar textos em inglês técnico.

Os requisitos de qualificação técnica levam em consideração as especificidades do ambiente tecnológico (sistemas operacionais, banco de dados, ferramentas de apoio, etc), as responsabilidades do CONTRATANTE e da empresa que vier a ser contratada, o nível de criticidade e complexidade dos serviços a serem executados, o desempenho esperado da equipe técnica contratada, bem como a utilização dos modelos de melhores práticas de mercado, atualização tecnológica e suporte especializado.

1.10.3.1. Perfil Apoio especializado Administração de Sistemas

1.10.3.1.1. Principais Produtos/tecnologias utilizadas:

- Serviços de rede: sistema de impressão CUPS; Samba; Groupware Zimbra; DNS (Bind e MS-AD); Open LDAP; DHCP; MS Active Directory; VPN (OpenVPN); Comunicador Instantâneo (ejabberd);
- Rotinas de backup (Data Protector);
- Equipamentos de rede (Switches e Roteadores);
- Sistemas Operacionais Windows Client e Server, Linux Suse Enterprise, Red Hat Enterprise; OpenWrt;
- Servidor Web Apache; Servidores de aplicação JBoss e Tomcat;
- Máquinas Virtuais (Xen OSS) e virtualização Docker;
- MDT (Microsoft Deployment Toolkit);
- Aplicativos: Navegadores Internet (Firefox, Chrome e Internet Explorer); sistemas da Justiça Eleitoral; escritório (planilha, editor de texto, apresentação); Sistema de Gestão de Serviços - OTRS;
- Certificados Digitais e tokens;
- DevOps;

1.10.3.1.2. Principais atividades a serem desempenhadas:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Prestar suporte Nível 2 e 3 para os serviços de rede, sistemas e aplicativos;
- Administrar, monitorar e configurar sistemas e sua infraestrutura;
- Administrar e monitorar os servidores de aplicação;
- Administração e suporte avançado em ambientes Linux e Windows;
- Desenvolver scripts para ambientes Linux e Windows;
- Administrar usuários e controle de acesso à sistemas;
- Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de redes e sistemas;
- Testar e homologar sistemas e equipamentos;
- Provisionamento de máquinas virtuais;
- Gerenciamento das rotinas de backup;
- Criação e gerenciamento de Imagens para sistemas operacionais Windows e Linux;
- Administrar, gerenciar e instalar mecanismos e sistemas de segurança;
- Implementação de configurações avançadas em Sistemas corporativos da Justiça Eleitoral;
- Suporte e homologação de aplicações e soluções em dispositivos móveis;
- Realizar pesquisas de mercado, elaborar documentação referente a aquisições de produtos novos ou já existentes, assim como auxiliar na análise técnica das propostas durante os certames;
- Controlar a qualidade de equipamentos e sistemas configurados;
- Pesquisa de novas soluções em Tecnologia da Informação;
- Abertura e acompanhamento de chamados junto aos fornecedores / parceiros.

1.10.3.1.3. Os profissionais que executarão as atividades deste apoio especializado, deverão preencher os seguintes requisitos:

- Formação de nível superior na área de Tecnologia da Informação.
- Experiência mínima de 6 (seis) meses em cargo de TI desempenhando atividades relacionadas com esse perfil, conforme descrito no item 1.10.3.1.2.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Certificações: cada técnico deverá possuir ao menos uma das certificações especificadas em algum dos 3 (três) grupos abaixo elencados.
 - No entanto, para melhor atender às especificidades da demanda de atividades (conforme demonstrado na tabela 3) é desejável que a CONTRATADA disponibilize os profissionais para que contemple de forma equilibrada os 3 (três) grupos de certificações abaixo:

Grupo 1	<ul style="list-style-type: none">• SUSE Certified, Red Hat Certified, Linux LPIC-2 ou superior, CCNA, CompTIA, Microsoft Windows Server (2008 ou superior);• Caso não possua nenhuma das certificações acima, serão aceitas também as certificações Linux LPIC-1, Microsoft MCTS ou Microsoft MCP, mediante complementação de, no mínimo, 280 horas de treinamentos relacionados às seguintes áreas:<ul style="list-style-type: none">○ Sistemas operacionais Linux / Unix / Windows Server ou;○ Serviços em redes de computadores ou;○ Segurança da informação ou;○ Redes de armazenamento de dados / storage;○ Para comprovação da carga horária será necessária apresentação de certificado de participação/conclusão.
Grupo 2	<ul style="list-style-type: none">• Linux Professional Institute - LPIC-1;• Microsoft Certified Professional (MCP);• Microsoft Certified Technology Specialist (MCTS);• RHCSA – Red Hat Certified System Administrator;
Grupo 3	<ul style="list-style-type: none">• Certificação MCSA Windows 10; Certificação Microsoft MTA Fundamentos do sistema operacional Windows; Certificação Microsoft MTA Windows Server Administration Fundamentals; Certificação Microsoft MTA Networking Fundamentals.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10.3.2. Perfil de Apoio especializado em Banco de Dados

1.10.3.2.1. Principais Produtos/tecnologias utilizadas:

- Banco de Dados Oracle, MYSQL, PostgreSQL e MS-Access;
- Linguagem PL-SQL;
- Ambiente para desenvolvimento Oracle APEX, Oracle Discoverer e outras ferramentas de Business Intelligence (BI).

1.10.3.2.2. Atividades mínimas a serem desempenhadas:

- Automação do controle de acessos dos usuários e grupos de trabalho;
- Apoio na geração dos dados dos órgãos de controle;
- Criação de consultas e relatórios para Intranet e sistemas corporativos;
- Desenvolvimento e manutenção de rotinas na linguagem PL-SQL;
- Desenvolvimento e manutenção de formulários, consultas e relatórios em Oracle APEX e Access;
- Atualização de Patches e configuração dos servidores (Linux e Windows) de banco de dados;

1.10.3.2.3. Os profissionais que executarão as atividades deste apoio especializado, deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ter formação de nível superior na área de Tecnologia da Informação.
- Possuir experiência mínima de 6 (seis) meses em cargo de TI desempenhando atividades relacionadas com esse perfil, conforme descrito no item 1.10.3.2.2.
- Apresentar ao menos uma das seguintes certificações: qualquer certificação em banco de dados Oracle; Microsoft Querying Data with Transact-SQL ou Microsoft MTA Database Fundamentals.

1.10.4 Alinhamento do Objeto

A contratação está alinhada com o PETIC 2016-2020 (Objetivos estratégicos RE1 - “Satisfação dos usuários de TIC”, RE2 – “Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC”, PI1 - “Aprimoramento da segurança da informação”) e com o PDTIC 2019 (Ações Estratégicas AE01 – “Revisar o acordo de nível de serviço”, AE4 – “Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais”, AE6 – “Manter parque tecnológico atualizado”, AE10 – “Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ”, AE 22 –



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL”, Iniciativa 27 – “implantação da infraestrutura e configuração dos equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico”, Iniciativa 36 – “prover infraestrutura de TI para tele trabalho”). Vai ao encontro, também, das necessidades de negócio, pois através de sua execução busca-se ampliar o monitoramento ostensivo do ambiente de TI, de forma a antecipar à incidência de indisponibilidades e agir mais rapidamente na solução de problemas em sistemas e serviços de TIC.

1.10.5 Benefícios Esperados

Espera-se com essa contratação aprimorar a prestação de serviços da Justiça Eleitoral catarinense para a população, uma vez que os serviços prestados são fortemente amparados pela Tecnologia da Informação, como por exemplo: emissão de títulos eleitorais, cadastramento, coleta de dados biométricos, certidões negativas, consultas processuais e, principalmente, o processo eleitoral. Para tanto, faz-se essencial tal contratação, na medida que se espera manter a disponibilidade de tais serviços essenciais, sua continuidade e funcionamento, bem como proporcionar agilidade na oferta de serviços aos usuários, além de aprimorar o funcionamento de toda a infraestrutura de TI.

1.10.6 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Conforme já mencionado, os serviços especializados objetos desse contrato são prestados atualmente pelo contrato 16/2015 do TSE e geram, em média, 932,66 horas trabalhadas (1.652,44 Horas de Serviço Técnicos (HSTs)) mensais, conforme pode ser observado na tabela 4 abaixo, gerada a partir dos dados da tabela 3.

	Média horas Perfil 1	Média horas Perfil 2	Total Horas	Total HST
	804,33	128,33	932,66	1652,44
Horas diárias do Perfil (20 dias)	40,22	6,42	46,63	
Quantidade de Técnicos:	6	1	7	
Horas diárias por técnico:	6,7	6,4	6,7	

Tabela 4: Horas diárias de trabalho por técnico.

De acordo com a tabela 4, concluímos que 7 (sete) profissionais cumprem a demanda de atividades, conforme distribuição abaixo nos perfis:

- Perfil 1: Administração de Sistemas: 6 (seis) técnicos;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Perfil 4: Banco de Dados: 1 (um) técnico.

1.11 Adequação do Ambiente

O TRESA disponibiliza local adequado para a execução dos serviços descritos no item 1.10.3 e não será necessária nenhuma adequação do ambiente para a execução do contrato que é objeto destes estudos preliminares. As medições dos indicadores de ocorrências podem ser feitas por ferramentas próprias do TRESA.

1.12 Orçamento Estimado

Como observado no item 1.9, com base no histórico de atividades, o valor estimado para a contratação é de R\$ 963.306,42. O plano de compras de TI para 2019 previu o valor de R\$ 1.050.027,83 para a referida contratação, valor, em princípio, suficiente para atender a demanda.

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

As equipes técnicas da Secretaria de Tecnologia da Informação auxiliarão na solução de eventuais problemas que estejam relacionados com o início da operação, bem como relacionadas ao repasse de informações e orientações sobre os procedimentos básicos necessários, para que os técnicos da empresa contratada possam realizar suas atividades, conforme descrito no catálogo de serviços e de acordo com o estabelecido em contrato.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Os serviços pretendidos tratam de atividades continuadas como monitoramento e configuração de sistemas e servidores para o adequado funcionamento de aplicações, implantação, manutenção e suporte especializado aos sistemas internos, gerenciamento de problemas e, portanto, precisam ser prestados diariamente para que não haja prejuízo aos serviços ofertados aos usuários da Sede e Zonas Eleitorais. Desta forma, sua falta poderá afetar a continuidade dos serviços dos colaboradores que executam suas atividades baseadas em ambiente tecnológico.

2.3 Transição Contratual

Há algumas considerações sobre a transição contratual:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Será prevista reunião de alinhamento entre a contratada, gestor do contrato e gestores da STI para acertar os detalhes da entrada em operação da nova equipe.
- Serão definidos modelos de acompanhamento das atividades que a empresa contratada prestará.
- O TRESA repassará à contratada as informações necessárias para a realização das tarefas demandadas.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Todas as atividades realizadas pelos técnicos da empresa contratada serão registradas no sistema de Gerenciamento de Serviços de TI do TRESA. Concluída a atividade, será obrigação do técnico detalhar ao máximo a solução adotada e, em seguida, realizar o devido encaminhamento do chamado.

Poderá ser solicitado ao técnico também, que desenvolva um relatório técnico detalhando a solução efetuada para inclusão da mesma na base de conhecimento, objetivando que a solução passe a ser de conhecimento de toda a STI e, principalmente, dos técnicos de Nível 1.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Apesar da complexidade das tarefas que precisarão ser desenvolvidas pela equipe contratada, é comum a contratação de empresas do ramo de TI para prover esse tipo de mão de obra. A necessidade de contratação de profissionais gabaritados e com formação específica, conhecimento em metodologias usadas na área de TI, visa a acelerar a curva de aprendizado a que serão submetidos, quando do início de suas atividades no ambiente do TRESA, que possui um espectro amplo de sistemas e serviços que só existem na Justiça Eleitoral, fato que torna ainda mais desafiadora a seleção e repasse de informações aos membros da contratada.

De acordo com o histórico de requisições atendidas anteriormente e a implantação cada vez mais numerosa de novos serviços, a presente contratação deve ser estendida por mais do que um exercício financeiro, sendo salutar sua implantação em período suficiente para que a curva de aprendizado da equipe técnica resulte em benefícios para a Instituição.

A interrupção do serviço objeto da contratação pode afetar a qualidade dos serviços de TIC oferecidos aos usuários internos do TRESA e usuários externos (partidos políticos, Ministério Público, Tribunal de Justiça, entre outros).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2 Parcelamento do Objeto

As atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica contratada possuem forte interligação entre si, o que faz com que muitas soluções adotadas sejam integradas e provenham de informações, testes, pesquisas, documentações, entre outros, oriundos de diversas áreas técnicas do TRESA, as quais esses profissionais estarão atuando. Isso caracteriza a necessidade de implantação única e sob o mesmo grau de responsabilidade, características que seriam impossíveis de serem alcançadas na hipótese de se contratar profissionais de empresas diversas. Assim, os serviços identificam-se entre si e interagem em consonância, quer seja pela natureza da prestação ou pelas dificuldades de diagnóstico, caracterização e distribuição das atividades entre os grupos.

Por tais razões, não há como parcelar o objeto da presente contratação.

3.3 Adjudicação do Objeto

Diante do exposto no item anterior, não há como adjudicar o objeto para mais do que um fornecedor, pois caso isso ocorresse, poderia haver conflito entre suas atribuições e até mesmo discordâncias na forma de executar ou implementar determinadas rotinas ou soluções. Além disso, constata-se que a fiscalização do contrato será mais eficiente e efetiva, através da prestação global de todos os serviços por uma única empresa.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. O serviço pretendido é de natureza continuada, ou seja, pode ser estendido por mais de um exercício financeiro, pois é necessário à manutenção do desempenho de atividades essenciais do TRESA. A interrupção do serviço objeto da contratação pode afetar a qualidade dos serviços de TIC oferecidos aos usuários internos do TRESA e usuários externos (partidos políticos, Ministério Público, Tribunal de Justiça, entre outros).

Tendo em vista que o serviço pretendido é oferecido por diversos fornecedores no mercado e apresenta características que podem ser objetivamente medidas, pode-se concluir que o serviço é comum e, portanto, sugere-se a utilização da modalidade “Pregão”, sendo preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
1	02.122.0570.20GP.0042 - Julgamento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC	Informação e Comunicação
--	--	--------------------------

3.6 Vigência da Prestação de Serviço

Considerando que cada vez mais o TRESA apoia suas atividades em sistemas informatizados e equipamentos de TI e que, portanto, precisam ser suportados de forma adequada para que seus usuários possam desenvolver suas atividades precípuas, torna-se necessário que o contrato ora pretendido possa ser renovado até o limite legal previsto na legislação. A legislação atual prevê que as empresas contratadas entreguem resultados e que os acordos de nível de serviço sejam elaborados de acordo com a necessidade dos usuários sobre os sistemas informatizados específicos existentes

Além disso, a cada 02 anos ocorrem eleições, onde acentua-se a necessidade de prestação de serviços objeto deste contrato. Cabe ressaltar, também, que os tempos de resposta e de solução das requisições de serviço são reajustados no período eleitoral (conforme definido na OS DG n. 4/2012), de forma que as requisições sejam atendidas com maior celeridade, fazendo com que haja necessidade de ainda mais empenho por parte da empresa e de seus colaboradores para atender as demandas nos prazos estabelecidos.

No entanto, apesar de serem encontradas no mercado diversas empresas que poderão disponibilizar técnicos para atender as demandas de TI, o catálogo de serviços de TI do TRESA prevê **cerca de 75% de seus itens** com sistemas específicos e exclusivos da Justiça Eleitoral. Tal especificidade é particular desta Justiça e, portanto, merece ser tratada de forma diferenciada.

Por essa razão, não são encontrados, no mercado, técnicos que conheçam estes sistemas ou treinamentos sobre os mesmos. Não há, inicialmente, pessoas capacitadas para operar tais sistemas, exceto aqueles que já labutaram para a Justiça Eleitoral em algum momento. Nessa senda, devido a tal particularidade, torna-se provável que somente empresas que já tiveram contratos com a Justiça Eleitoral tenham – preliminarmente - o conhecimento necessário e a *expertise* para entender e, por conseguinte, atender nossas necessidades antecipadamente à execução dos serviços.

Esses fatos podem trazer incerteza às empresas que nunca trabalharam com a Justiça Eleitoral e que pretendam participar do certame, o que pode causar desequilíbrio e certa vantagem competitiva àquelas que já conhecem o funcionamento deste órgão ou que tenham celebrado qualquer outro contrato desta natureza com outro tribunal regional eleitoral.

É sabido que a mudança de empresa prestadora do serviço e dos colaboradores traz consigo certa instabilidade inicial, fato normal, até que sejam



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

realizados ajustes, de forma a adequar sua prestação aos acordos de serviço pretendidos. Tal instabilidade deve ser prevista para não prejudicar as empresas que porventura nunca tenham trabalhado com a Justiça Eleitoral, trazendo assim maior equidade na disputa.

Ante o exposto, sugere-se que a vigência do novo contrato seja iniciada o mais rapidamente possível, com término previsto para 31/10/2021, podendo ser prorrogado até o limite legal, para evitar que uma possível substituição da contratada ocorra em anos eleitorais, onde a necessidade por maior agilidade na prestação de suporte aos serviços de TI é acentuada, bem como para que todas as empresas possam planejar melhor a forma como prestarão tais serviços, incorrendo em menores riscos de glosas em seus recebimentos.

3.7 Gestor da Contratação

O Gestor da Contratação será o titular da Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica do TRE/SC, ou seu substituto.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	A prestação de serviços especializados suplementares no ambiente de Tecnologia da Informação não ser entregue aos usuários de TI, dentro da qualidade, prazo e escopo adequados			
Ação mitigatória 1:	Ao elaborar o projeto básico/edital de licitações, comparar requisitos com os de outros órgãos/contratos, para as especificações estarem de acordo com o que é praticado no mercado.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de planejamento da contratação.			
Responsável:	Equipe de Planejamento da Contratação			
Ação de contingência 1:	Caso não haja nenhuma empresa que possa prestar o serviço solicitado, pode-se revisar as especificações do projeto básico.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de planejamento da contratação.			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Responsável:	Equipe de Planejamento da Contratação
Gestor do Risco:	Unidade titular da demanda.

RISCO 2: A empresa contratada não realizar a prestação do serviço na quantidade, qualidade e prazos estabelecidos.				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa 1	<input checked="" type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Médio 3-5	<input checked="" type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	A prestação de serviços especializados suplementares no ambiente de Tecnologia da Informação não ser entregue aos usuários de TI, dentro da qualidade, prazo e escopo adequados.			
Ação mitigatória 1:	Estipular cláusulas de glosa e multas por não cumprimento de requisitos no prazo ou com a qualidade solicitada.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de planejamento da contratação.			
Responsável:	Gestor do contrato			
Ação de contingência 1:	Enquanto durar a instabilidade, deslocar recursos humanos de outros contratos para atender os requisitos. Estipular cláusula obrigando a contratada a cumprir as demandas.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade de equipe técnica.			
Responsável:	Gestor do contrato.			
Gestor do Risco:	Gestor do contrato.			

RISCO 3: A empresa contratada não ter condições e/ou estrutura para prestar o serviço de forma aceitável, ou ficar impossibilitada de fazê-lo durante a vigência do contrato.				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	Compromete todo o projeto e, conseqüentemente, a execução dos serviços.			
Ação mitigatória 1:	Criar requisitos no edital que permitam a participação de empresas que possuam estrutura adequada para atender os requisitos do			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	contrato integralmente.
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de planejamento da contratação.
Responsável:	SAO/Gestor do contrato.
Ação de contingência 1:	O contrato deve ter uma cláusula que, em função da quantidade de advertências ou outro critério, possa ser rescindido e realizada uma nova licitação.
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de planejamento da contratação.
Responsável:	SAO/Gestor do contrato.
Gestor do Risco:	Gestor do contrato.

RISCO 4: Haver aumento de demanda não prevista, fazendo com que a empresa não consiga atender o ANS.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	Penalizar a empresa excessivamente por causa não provocada pela mesma			
Ação mitigatória 1:	Na estipulação dos requisitos do contrato, definir possibilidade de ampliação da capacidade de atendimento em períodos em que a demanda estiver muito superior ao previsto originalmente.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de planejamento da contratação.			
Responsável:	Gestor do Contrato			
Ação de contingência 1:	Solicitar a empresa disponibilização de pacotes adicionais para suprir a demanda.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade de equipe técnica.			
Responsável:	Gestor do Contrato			
Gestor do Risco:	Gestor do Contrato			

RISCO 5: Haver alteração do escopo da necessidade de trabalho, fazendo com que a contratação não atenda às necessidades.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	A empresa não conseguir executar os serviços contratados.			
Ação mitigatória 1:	Promover reuniões com o GestTIC e GovTIC evidenciando o escopo da atual contratação. Evitar a entrada em operação de serviços fora do escopo do contrato			
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de Gestão de TI			
Responsável:	Gestor do Contrato			
Ação de contingência 1:	Caso ocorra alteração de escopo, utilizar outros contratos.			
Recursos requeridos:	Disponibilidade de equipe técnica			
Responsável:	Gestor do Contrato			
Gestor do Risco:	Gestor do Contrato.			

RISCO 6: Falta de servidores disponíveis da área de TI com domínio do processo de gestão contratual.				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	Falta de monitoramento sobre o contrato Falta de gestão sobre os serviços contratados.			
Ação mitigatória 1:	Não alocação dos servidores gestores de contrato para outras tarefas			
Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de gestão do contrato.			
Responsável:	Gestor do Contrato			
Ação de contingência 1:	Ampliar o número de servidores capacitados sobre o tema.			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Recursos requeridos:	Disponibilidade da equipe de servidores.
Responsável:	Gestor do Contrato
Gestor do Risco:	Gestor do Contrato

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Diante das informações prestadas ao longo destes estudos, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, eis que há recursos financeiros previstos no orçamento de 2019, bem como pela importância de sua função nos serviços desempenhados. A não contratação implicaria em redução da oferta de serviços e aumento no tempo de solução de problemas, o que vai de encontro aos anseios tanto dos usuários internos, quanto dos externos, adicionada à necessidade de atendimento aos indicadores constantes nos PETIC, PDTI, bem como nas orientações e recomendações advindas do TCU e CNJ.

Além disso, em períodos de grande demanda ou em que os prazos são curtos (impostos por legislação específica), sua abrangência auxiliará sobremaneira na consecução das soluções adotadas na área de TI, de forma a atender os prazos impostos.

Por fim, apesar dos riscos mapeados terem sido classificados nos níveis médio e elevado, foram definidas ações mitigatórias e de contingência para cada um deles.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: CDS Informática Ltda Site na web: https://www.cdssul.com.br/ Telefone: 51 3325-7500 Email: cds@cdssul.com.br Contato: -
2	Nome: CTIS Tecnologia S.A Site na web: https://www.ctis.com.br/ Telefone: (11) 2117-8272 Email: - Contato: -
3	Nome: InterOp Informática LTDA Site na web: http://www.interop.com.br/ Telefone: (51) 3216-7000 Email: negocios@interop.com.br Contato: -
4	Nome: Life Tecnologia e Consultoria LTDA - ME Site na web: - Telefone: (61) 3037-1680 Email: thiago@lifecon.com.br Contato: -
5	Nome: Central IT Tecnologia da Informação - LTDA Site na web: https://centralit.com.br/ Telefone: 61 3030-4000 Email: comercial@centralit.com.br Contato: -



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Contrato 51/2014
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE-PI
Fornecedor	Life Tecnologia e Consultoria LDTDA
Descrição	Contratação de serviços especializados na área de Gestão de Projetos e Administração de Banco de Dados.
Valor Estimado (Anual)	RS 426. 989,90

Produto/Serviço 02	Contrato 17/2018
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE-PR
Fornecedor	GF4 Soluções Corporativas LTDA
Descrição	Contratação de serviços técnicos continuados especializados em tecnologia da informação - TI
Valor Estimado (Valor para 30 meses)	RS 957.996,90

Produto/Serviço 03	Contrato 38/2017
Instituição Pública	Tribunal de Contas da União - TCU
Fornecedor	Central IT Tecnologia da Informação - LTDA
Descrição	Fornecimento de Unidades de Serviços Técnicos de Infraestrutura de TI (USIT) para prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação (TI).
Valor Estimado (Anual)	R\$ 6.461.712,00

Produto/Serviço 04	Contrato 16/2017
Instituição Pública	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
Fornecedor	Cast Informática – S/A
Descrição	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Business Intelligence e de Administração de Dados para Apoio à Gestão Estratégica da Informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de Gestão da Informação.
Valor Estimado (Anual)	R\$ 4.872.159,94

Produto/Serviço 05	Contrato 41/2016
Instituição Pública	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Fornecedor	Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação - LTDA
Descrição	Prestação de serviços técnicos especializados na área



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	de tecnologia da informação (TI) abrangendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoração, suporte, atualização e projetos de infraestrutura de TI, além dos serviços relacionados à administração dos dados e business intelligence.
Valor Estimado (Anual)	R\$ 2.412.495,36

Produto/Serviço 06	Contrato 16/2015
Instituição Pública	Tribunal Superior Eleitoral - TSE
Fornecedor	CTIS Tecnologia S/A
Descrição	Prestação de serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais)
Valor Estimado (Anual)	R\$ 38.668.299,85